

CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

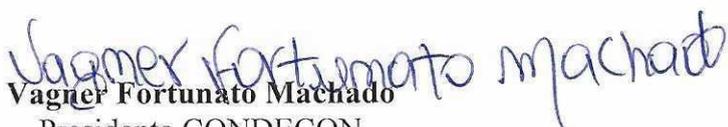
1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO 2 MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON – 3 TRINDADE/GO.

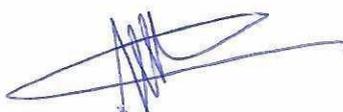
4 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, reunião esta
5 sendo realizada por videoconferência através do aplicativo Zoom, reuniram-se os
6 membros do CONDECON instituído pela Lei Complementar nº 030/2017, Capítulo III,
7 em seu artigo 17, para apresentar saldo atual do fundo até a presente data, conforme
8 Artigo 23, §4º, da Lei Complementar 030/2017 e art. 3º, §4º do Decreto Municipal nº
9 278/2018, que regulamenta o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -
10 FMDC; apresentar balancete financeiro dos meses de outubro/2023 à fevereiro/2024.
11 Informar aos membros o cálculo do repasse de 30% (trinta por cento) anual à
12 Administração Direta. Estiveram presentes na sede do Instituto Municipal de Proteção e
13 Defesa do Consumidor- PROCON Trindade, o Presidente do PROCON Trindade Sr.
14 Vagner Fortunato Machado membro nato e Presidente do Conselho e a Procuradora do
15 Município/Diretora do Departamento Jurídico do PROCON Trindade, Dra. Pollyanna
16 Rego Borges Mendes; participaram via online os demais representantes do Poder
17 Público e Entidades Representativas: o representante da Superintendência Municipal de
18 Agricultura e Abastecimento, Sr. Renato Alves Lelles, a representante da Agência
19 Municipal de Turismo e Eventos, Sra. Irma Perpetua Socorro da Silva; a representante
20 do Poder Executivo Municipal a Sra. Fabiana Machado Domingues Rocha;
21 representante da OAB/Subseção Trindade o Dr. Bruno Leandro Bueno de Amorim; a
22 representante da Ouvidoria do Município (Controladoria Geral do Município), Sra.
23 Anna Caroline Costa Barcelos, a representante da Secretaria de Educação a Sra. Nilma
24 Aparecida da Silva Oliveira, representante da Secretaria de Industria e Comercio, Sr.
25 Luiz Carlos Pimenta; o representante dos Fornecedores Sr. Juracy Marques da Silva; e o
26 assistente contábil Thiago Alves. Após 15 minutos do horário designado, constataram-
27 se ausentes: o representante da Vigilância Sanitária, Sra. Leonardo Izidorio Cardoso
28 Filho e o representante da Câmara Municipal o Sr. Mauro de Paula Silva. _Aberta a
29 reunião, o Presidente Sr. Vagner Fortunato Machado deu início a sessão agradecendo a
30 presença dos membros, falou sobre a transparência e responsabilidade durante seu
31 mandato como Presidente do Procon, seguidamente informou saldo atual do FMDC -
32 Fundo Municipal de Defesa do Consumidor saldo total de R\$522.670,79(quinhetos e
33 vinte e dois mil seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos), comentou sobre o
34 repasse anual dos 30% à administração direta. Logo após, solicitou aprovação para a
35 compra de uma impressora móvel para facilitar o serviço da fiscalização e também de
36 jogo de mesa com cadeiras para a cozinha do Instituto, sendo aprovada pela totalidade
37 de membros aptos a voto. Dando continuidade, a palavra foi passada ao assistente
38 contábil Sr. Tiago Alves que apresentou balancetes, prestou contas das receitas e
39 despesas dos meses de outubro/2023 a dezembro/2023 e de janeiro e fevereiro/2024. O
40 Sr. Tiago enviou os relatórios em anexo no grupo do CONDECON e explanou sobre
41 cada um, informou também que os relatórios de contabilidade serão apresentados a cada
42 membro no ato da assinatura da ata, assim como as certidões de regularidade das
43 receitas e despesas para os membros do CONDECON em cumprimento ao §4º do
44 Artigo 23, da Lei Complementar 030/2017, em seguida passou-se para aprovação da
45 prestação de contas dos recursos, e aprovação da prestação de contas Anual do Fundo
46 Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC- em cumprimento ao Artigo

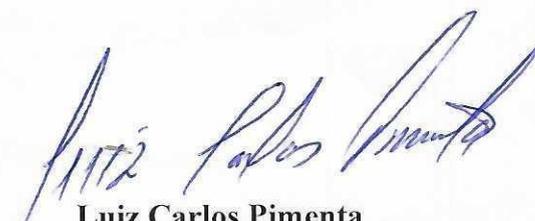
CONDECON

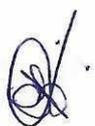
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

47 17, VII da Lei Complementar-030/2017, sendo aprovado em sua totalidade pelos
48 conselheiros presentes aptos a voto. Sr. Tiago instruiu para que as certidões sejam
49 assinadas por extenso sem rubricar, e que as certidões de janeiro a setembro/2023 serão
50 encaminhadas novamente para assinatura. Posteriormente, o Presidente Vagner
51 mencionou sua saída do Instituto, agradeceu por fazer parte do CONDECON, agradeceu
52 também pela equipe de trabalho do Procon, a educação no atendimento ao consumidor.
53 Passou a palavra a Dra. Pollyanna, diretora do jurídico e procuradora do Município, que
54 cumprimentou a todos, e mencionou da importância do Tiago na questão de prestação
55 de contas, porém, explicou que o Procon não foi criado para gerar lucros, e sim, para
56 implementação de políticas públicas, e, relembrou que é mandamento constitucional, e
57 não uma faculdade, pois a Constituição da República determina que o Estado
58 promoverá a defesa do Consumidor, discorreu sobre a importância na aquisição da
59 impressora para as fiscalizações, pois o preenchimento manual, principalmente quando
60 há fiscalizações em conjunto com outros órgãos, tais como Vigilância Sanitária, Polícia
61 Militar, prejudica na questão da agilidade na confecção dos respectivos autos, também
62 afirmou da importância da aquisição do conjunto de mesa, do mesmo modo citou a
63 relevância de que, assim que os bens aprovados chegarem ao Instituto, possam ser
64 destacados como patrimônio do Procon (Autarquia), comentou a importância do
65 Ministério Público na atuação do Procon; por último, desejou sucesso ao Presidente
66 Vagner em sua nova jornada. Em seguida, o Promotor de Justiça Dr. Eudes Leonardo
67 fez uso da palavra, agradeceu a Dra. Pollyanna, falou de sua atribuição na 3ª
68 Promotoria, mencionou sobre a criação do SIM, criação da lei, bem como da equipe de
69 fiscalização, parabenizou o presidente e que Trindade é exemplo em atendimento ao
70 consumidor, manifestou concordância com a aquisição da impressora e do jogo de
71 mesa, dada a importância aos serviços da Autarquia. Em seguida, o Presidente, Sr.
72 Vagner Fortunato, agradeceu pela reunião, dizendo que o Procon está a disposição de
73 todos para atendimentos e serviços no que precisarem, declarou por encerrada a
74 presente sessão às 10h09min. Lido e achado conforme, Eu, Fernanda Cristina de
75 Oliveira Aguiar, designada para o ato, lavei a presente, que depois de lida e achada
76 conforme, será assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros.


Vagner Fortunato Machado
Presidente CONDECON


Renato Alves de Lelles Santos
Suplente / Representante da Secretaria
Municipal de Agricultura e Abastecimento

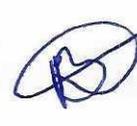

Luiz Carlos Pimenta
Titular/Representante da Secretaria
Municipal de Indústria, Comércio e
Serviços











CONDECON

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Irma Perpetua Socorro da Silva
Irma Perpetua Socorro da Silva
Titular/ Representante da Agência
Municipal de Turismo, Eventos e
Cultura

Bruno Leandro Bueno de Amorim
Bruno Leandro Bueno de Amorim
Titular / Representante da OAB-
Subseção Trindade

Nilma Aparecida da Silva Oliveira
Nilma Aparecida da Silva Oliveira
Titular/ Representante da Secretaria de
Educação

Fabiana M. Domingues Rocha
Fabiana Machado Domingues Rocha
Titular/Representante Poder Executivo
Municipal

Anna Caroline Costa Barcelos
Anna Caroline Costa Barcelos
Titular/Representante da Ouvidoria do
Município

Juracy Marques da Silva
Juracy Marques da Silva
Titular/Representante dos Fornecedores